

DECRETO Nº 982/2011, DE 24 DE MAIO DE 2011.

“Nomeia a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Dr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a necessidade da devida instituição deste Conselho em face das disposições Constitucionais e da Legislação Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica assim constituída a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Municipal nº. 835/05 de 22/12/2005, Lei Municipal nº 981/2010 de 14/10/2010 e Decreto Municipal nº 981/2011 de 23/05/2011:

Diretoria:

- a) **Presidente: Alan da Silva Pereira;**
- b) **Vice-Presidente: Wenderson Ramos da Rosa Dias;**
- c) **Secretário Geral: Virgílio Carlos Eller;**
- d) **Secretário Executivo: Raquel Werner Dias;**
- e) **Tesoureiro: Mariana Lopes de Faria Andrade;**
- f) **Marketing e Publicidade: Analice Moreira Nogueira da Silva.**

Art. 2º. As competências e atribuições são aquelas expressas nas leis citadas.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto jequitibá, 24 de maio de 2011.

Daniel Guimarães Sathler
Prefeito

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007 De 24/05/11 a 24/06/11 e/ ou no _____ Pág. _____ edição de ____/____/____

Servidor Responsável